



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Ofício P 0098/2490-2023
PS/vr.

Guaratinguetá, 06 de maio de 2024.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Esta Presidência da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, pelo presente, cumpre o dever de encaminhar a Vossa Excelência, para os devidos fins, o **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 0127-2023**, de autoria do Prefeito Municipal, que altera o ANEXO 1 - Salário, Carga Horária e Requisitos, da Lei Municipal nº 5.541, de 24 de outubro de 2023, especificamente, quanto ao Orientador do Polo UNIVESP - Requisitos para preenchimento, **aprovado por 07 (sete) votos favoráveis e 03(três) votos contrários**, em Sessão Ordinária realizada a 06 de maio de 2024.

Sendo o que se oferece no momento, reitera-lhe as expressões do
mais alto apreço.

PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá – SP

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br

